ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 908/17 em 21.09.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Oficio nº 947/2017-SME em 15 de Setembro de 2017;

Art. 1º - Alterar carga horária da professora pública municipal temporária **BRUNA DO LIVRAMENTO,** portadora do CPF nº 080.466.859-09, alteração de carga horária temporária de 20(vinte) horas semanais, na educação infantil, com a turma do BII, período matutino, no CEM Anjo da Guarda, em substituição a professora efetiva Leila Terezinha Peters Gruber, que se encontra afastada em licença de tratamento de saúde.
Período de alteração de carga horária temporária: 11.09.2017 a 10.10.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Setembro de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 21/09/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 21/10/17
Karine
ASSINATURA